

Circular nº 051/2023

Brasília (DF), 07 de março de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 41º Congresso do ANDES-SN (Rio Branco/AC, 6 a 10 de fevereiro de 2023) aprovou na Plenária do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras a seguinte resolução:

## **I – DESFILIAÇÃO DO ANDES-SN DA CSP-CONLUTAS**

O 41º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. A desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS.
2. Realizar um Seminário Nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora em 2023.
3. Que o ANDES-SN, por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS, promova reuniões e seminários para discutir e divulgar a importância das centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora.

### **Recomendação:**

- a. Que o ANDES-SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, seções sindicais) organize uma série de debates com o tema “A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil e no mundo;
- b. Que seja editada uma síntese do Seminário sobre Reorganização da Classe Trabalhadora a ser realizado pelo ANDES-SN.



---

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

*fundado em 19 de fevereiro de 1981*

A partir da supracitada resolução informamos que o ANDES-SN enviou o comunicado da desfiliação por carta à Central na presente data, encerrou os repasses a partir do mês de março do ano corrente e adotou novo timbre, sem a logomarca da CSP-CONLUTAS em seu material de comunicação. Orientamos que as seções sindicais adotem os mesmos procedimentos, em cumprimento à resolução de desfiliação.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral